



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA 50ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL
(VIDEOCONFERÊNCIA), EM 26 DE OUTUBRO DE 2021 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente destacou que acompanha com atenção os julgamentos no Supremo Tribunal Federal sobre os assuntos de interesse da Justiça Militar da União, concernentes às questões do emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e do julgamento de civis pela JMU.

Em seguida, o Ministro Presidente fez referência às Comemorações pelo Centenário das Circunscrições Judiciárias da JMU e também às correições presenciais nas Auditorias realizadas pelo Vice-Presidente e Corregedor da JMU, Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, adjetivando como bastante proveitosos a presença e o contato próximo dos Ministros com a 1ª



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **27/10/2021 14:40:54**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173592b6226**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **27/10/2021 14:56:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17375048330**.

Instância.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA informou que se ausentará momentaneamente da Sessão, pois, às 16 horas, participará de reunião com o General Ramos a respeito da vinda de juízas afegãs e seus familiares para o Brasil. Ainda, noticiou que a ONU irá custear 200 passagens aéreas para afegãos, e que se reunirá, amanhã, com o Ministro da Casa Civil para tratar desse assunto e agilizar os procedimentos para a concessão de asilo político a afegãos.

Prosseguindo, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fez breve relato acerca de sua viagem institucional para a cidade do Rio de Janeiro a fim de proferir palestra de encerramento do I Simpósio "Justiça Militar na caserna e na sociedade", destacando o acolhimento recebido por parte da OAB, da Universidade Estácio de Sá e seus professores, cumprimentando o Ministro Presidente, a ENAJUM e os organizadores do Simpósio, pelo grande sucesso e pela integração da jurisdição militar com a Universidade, com a Academia e com outras Instituições. Em seguida, informou que, na oportunidade, efetuou uma visita à Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, uma vez que faz parte da composição da Comissão de Memória da Justiça Militar. Assim, o Ministro visitou o Museu Naval, a Ilha Fiscal, o Submarino Riachuelo e o Navio Museu. Ressaltou a atenção, dedicação e o profissionalismo que a referida Diretoria e a Marinha dedicam ao Patrimônio Histórico e Cultural nacional. Prosseguindo, saudou o Diretor, Vice-Almirante José Carlos Mathias, além dos grupos de especialistas e de profissionais da área, como também a própria Marinha, preservacionista por índole, pelo cultivo das tradições históricas, lembrando que a Marinha tem o nome ligado à história do País desde o descobrimento, possuindo ligação estreita com a Justiça Militar, através dos Auditores de Marinha, criados no longínquo ano de 1554, no Período Imperial.

JULGAMENTOS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7000585-08.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. IMPETRANTE: M. P. IMPETRADO: J. F. D. J. M. D. 2. A. D. 3. C. -. J. M. D.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **27/10/2021 14:40:54**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173592b6226**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **27/10/2021 14:56:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17375048330**.

U. - B.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, concedeu a Segurança para desconstituir, em definitivo, a Decisão proferida pelo Juízo da 2ª Auditoria da 3ª CJM e determinou a quebra do sigilo dos dados constantes do Acórdão, permitindo que a Autoridade de Polícia Judiciária Militar analise os dados, após a extração do seu conteúdo, a ser realizada por quem de direito, nos termos do voto do Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e LEONARDO PUNTEL não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000587-75.2021.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** YURI KAEL DIAS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso ministerial para desconstituir a Decisão do Juiz Federal da Justiça Militar da Auditoria da 5ª CJM, de 3 de julho de 2021, proferida nos autos do Inquérito Policial Militar nº 7000091-90.2021.7.05.0005, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do Sd Aer YURI KAEL DIAS, e determinou a baixa dos autos ao juízo **a quo** para o regular processamento do feito, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e LEONARDO PUNTEL não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO Nº 7000323-58.2021.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. REVISOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** ELIONARDO MOTA PEREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA dava provimento ao Apelo defensivo, para reformar a Sentença e absolver o Réu ELIONARDO MOTA PEREIRA, do crime previsto o art. 290, **caput** do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor) e JOSÉ COELHO FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **27/10/2021 14:40:54**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173592b6226**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **27/10/2021 14:56:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17375048330**.

farão declarações de voto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

APELAÇÃO Nº 7000399-82.2021.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. REVISOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** DIOGO NUNES GONCALVES DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento parcial ao Apelo defensivo para, reformando a Decisão vergastada, condenar, por desclassificação, o ex Sd Ev DIOGO NUNES GONÇALVES DA SILVA, como incurso no § 3º do art. 209 do CPM, à pena de 01 (um) ano de detenção, mantidos os demais termos da Sentença, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor) fará declaração de voto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

A Sessão foi encerrada às 15h45.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 27/10/2021, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **27/10/2021 14:40:54**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173592b6226**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **27/10/2021 14:56:32**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17375048330**.